

pamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, para atender as demandas desta FSCMP, para um período de 12 (doze) meses, com valor de R\$ 3.632.227,20 (Três Milhões, Seiscentos e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Vinte Centavos), com a empresa O. S. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.110.682/0001-08. Belém/PA, 15 de julho de 2020.

Dr. BRUNO MENDES CARMONA
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
PRESIDENTE

Protocolo: 564714

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho da Despesa: 2020NE01096

Valor: R\$ 35.200,00
Data: 16/07/2020
Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual - máscaras.
Processo nº 2020/490503
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1507.7684 Fonte de Recurso: 0101008557, Elemento de Despesa: 339030;
Contratada: C.J.A. PARENTE
CNPJ : 83.646.307/0001-91
Endereço: Trav. Pirajá, nº 578 - Pedreira- CEP: 66.087-490 - Belém --PA
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 564681

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho da Despesa: 2020NE01141

Valor: R\$ 59.940,00
Data: 22/07/2020
Objeto: Aquisição de Mobiliário Administrativo e Hospitalar.
Dispensa de Licitação nº 75/2020, Processo nº 2020/267037
Processo nº 2020/506717
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1507.7684 Fonte de Recurso: 0103008408, Elemento de Despesa: 449052;
Contratada: G. P. VEZONO EIRELI
CNPJ : 30778749-0001/25
Endereço: Martins Pena, nº47, Campos Eliseos, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14080620
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 564689

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho da Despesa: 2020NE01113

Valor: R\$ 1.020,00
Data: 16/07/2020
Objeto: Aquisição de medicamento lorazepam 2mg, comprimido, acondicionado em blíster.
Processo nº 2020/245258
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0269008054, Elemento de Despesa: 339030;
Contratada: C.J.A. PARENTE
CNPJ : 83.646.307/0001-91
Endereço: Trav. Pirajá, nº 578 - Pedreira- CEP: 66.087-490 - Belém --PA
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 564680

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho da Despesa: 2020NE01139

Valor: R\$ 39.600,00
Data: 22/07/2020
Objeto: Aquisição de Mobiliário Administrativo Hospitalar.
Dispensa de Licitação nº 75/2020 Processo nº 2020/267037
Processo nº 2020/506748
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1507.7684 Fonte de Recurso: 0103008408, Elemento de Despesa: 449052;
Contratada: F. CARDOSO & CIA LTDA
CNPJ : 04.949.905/0001-63
Endereço: Rua João Nunes de Souza, nº 125, BR 316 KM 8, Bairro Aguas Brancas, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 564688

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2020/FSCMP
Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 028/2020 - FSCMP, Processo nº 2020/221228, homologado pela FSCMP, em 21/07/2020, publicado no IOEPA nº. 34.287.
OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - GRAMPEADORES E GRAMPOS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 27/07/2020 a 27/07/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, com sede em GUARULHOS - SP, na AV. JULIA GAIOLLI, 740 - T300 - GALPÃO 7 E 8, CEP:07.251-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 54.516.661/0080-05, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado para o(s) item(itens) abaixo relacionados, do Termo de Referência (Anexo I do edital).					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Marca/ Fabricante	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	GRAMPEADOR LINEAR DESCARTAVEL PARA GRAMPO DE 50MM A 60MM: AGRAFADOR LINEAR RECARREGAVEL COM CORTE E TRAVÃO DE SEGURANÇA, DEVERÁ CONTER UMA LAMINA INTEGRADA. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVERA CONSTAR O TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	ETHICON/JOHNSON&JOHNSON	20	R\$ 640,00	R\$ 12.800,00
02	GRAMPEADOR LINEAR DESCARTAVEL PARA GRAMPO DE 70MM A 100MM: AGRAFADOR LINEAR RECARREGAVEL COM CORTE E TRAVÃO DE SEGURANÇA, DEVERÁ CONTER UMA LAMINA INTEGRADA. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVERA CONSTAR O TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	ETHICON/JOHNSON&JOHNSON	60	R\$ 640,00	R\$ 38.400,00
03	GRAMPO PARA GRAMPEADOR LINEAR DESCARTAVEL DE 50MM A 60MM: RECARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR IMPLANTAVEIS. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVERA CONSTAR O TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. OBS: O GRAMPO DEVE SER COTADO COM A MESMA MARCA DO GRAMPEADOR, PARA O PERFEITO ENCAIXE DA CARGA.	ETHICON/JOHNSON&JOHNSON	30	226,80	R\$ 6804,00
04	GRAMPO PARA GRAMPEADOR LINEAR DESCARTAVEL DE 70MM A 100MM: RECARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR IMPLANTAVEIS. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVERA CONSTAR O TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. OBS: O GRAMPO DEVE SER COTADO COM A MESMA MARCA DO GRAMPEADOR, PARA O PERFEITO ENCAIXE DA CARGA.	ETHICON/JOHNSON&JOHNSON	80	R\$ 226,80	R\$ 18.144,00
Valor Global			R\$ 76.148,00		

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA
Protocolo: 564905

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 407/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, de 27 de julho de 2020
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Alana da Silva Cruz	5954274/1	Gerente	HENAB	01/03/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de julho de 2020.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 565001